

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Pró-Reitoria de Gestão e Governança  
Gabinete da Superintendência-Geral de Patrimônio  
Divisão de Gestão Patrimonial

**Ofício Circular nº 4/2021 - PR6/GSGP/DGPAT**

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2021.

Aos Senhores

Dirigentes de Unidades Administrativas e Acadêmicas da  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Assunto: **Implantação do Siads.**

Senhores Dirigentes,

1. Cumprimentando-os muito cordialmente, o Grupo de Trabalho de Implantação do Siads no âmbito da UFRJ e as Pró-reitorias de Gestão e Governança (PR6) e de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3) vêm por meio do presente informar que os prazos previamente definidos para que ocorresse a migração para esse novo sistema de administração patrimonial estão sendo revistos.
2. Nesse sentido, em breve será divulgado novo cronograma. A revisão se deve a questões internas pendentes de definição, assim como a questões externas junto à Secretaria do Tesouro Nacional, dentre as quais (a) as divergências entre os saldos das contas contábeis de bens móveis permanentes entre o SISUFRJ/Siads e o SIAFI, (b) a indefinição quanto à implementação do módulo Almojarifado Descentralizado no Siads, (c) a proximidade da terceira etapa de redimensionamento de UASGs da UFRJ, e (d) as alterações na organização das UASGs do Centro de Ciências da Saúde (CCS).
3. Logo, não obstante aos prazos estarem sendo revisados, reforçamos a importância de as Unidades realizarem os ajustes necessários de inventário, tanto dos bens móveis permanentes quanto dos bens de consumo (almojarifado), a fim de conciliar os dados entre o SISUFRJ e o SIAFI, antes da migração para o Siads.
4. Por conta dessas questões, contamos com a compreensão de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer informações relacionadas à implantação Siads. Com o propósito de auxiliar e tirar dúvidas, compartilhamos os seguintes endereços de e-mail do Grupo de Trabalho de Implantação do Siads na UFRJ: [piziolo@pr6.ufrj.br](mailto:piziolo@pr6.ufrj.br), [egildo@pr6.ufrj.br](mailto:egildo@pr6.ufrj.br), [marisa@pr3.ufrj.br](mailto:marisa@pr3.ufrj.br), [cassioferrari@tic.ufrj.br](mailto:cassioferrari@tic.ufrj.br), [hedes@pr6.ufrj.br](mailto:hedes@pr6.ufrj.br), [hercules.jose@tic.ufrj.br](mailto:hercules.jose@tic.ufrj.br), [simonesf@pr3.ufrj.br](mailto:simonesf@pr3.ufrj.br), [nilton@pu.ufrj.br](mailto:nilton@pu.ufrj.br) e [odenel@pu.ufrj.br](mailto:odenel@pu.ufrj.br).

Atenciosamente,

VIVIANE DE JESUS PIZIOLO

Presidente do Grupo de Trabalho de Implantação do Siads na UFRJ  
Portaria nº 5.200, de 28 de julho de 202

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-reitor de Gestão e Governança

EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Jesus Piziolo, Contador**, em 18/10/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Esteves da Silva, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 18/10/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Raupp de Vargas, Pró-Reitor(a) de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças**, em 18/10/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1369505** e o código CRC **02DF49DF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.013712/2019-07

SEI nº 1369505

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-850 - Telefone: (21) 3938-0618 - <http://www.ufrj.br>